



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.407, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

*“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 de que trata sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto velho;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPAM, os seguintes membros:

### **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

01 – LUIZ FERNANDO MARTINS – Titular

02 – LUIZ HENRIQUE GONÇALVES – Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município